



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Fundo Municipal de Saúde

Novo Horizonte do Oeste-RO, 15 de setembro de 2021.

PORTARIA. Nº 515/SEMUSA/2021

O Secretário Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **GILMAR DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **APARECIDA G. PEREIRA DA SILVA**, inscrito no **CPF: 001.955.932-19**, na função de Técnico em Enfermagem, pois a mesma deslocou até a cidade de **Cacoal-RO** no dia **25 de agosto 2021** com finalidade de acompanhar paciente ortopédico (acamado) conforme relatório anexo.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diária de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 837/2013.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se